



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1473 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
28 DE ABRIL DE 2017 EM FUNÇÃO DA GREVE
GERAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a greve geral convocada para o dia 28/04/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de abril de 2017.

Art. 2º Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 25 de abril de 2017

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal